



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1675

21 de agosto de 2023



Atenção, Cidadão!

A Prefeitura Municipal informa que devido à transição de seus sistemas de tecnologia, alguns serviços online poderão apresentar instabilidade durante os próximos dias.

Para mais informações, procure o setor responsável, ligue: (24) 2438-5300



Prefeitura Municipal
de Valença



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Felipe Alexandre Monteiro da Silva
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosetur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevialenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÁ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11532/2023**

Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas aos pacientes portadores de HIV/AIDS

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, do Controle Interno/FMS e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73.752.081/0001-50**, no valor global de R\$ 74.145,60 (setenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 11 de agosto de 2023

Paulo Roberto Rusoo
Secretário Municipal de Saúde

Despacho

Processo nº: 5.982/2023

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 033/2023

Objeto: Aquisição de alimentos e itens de limpeza e higiene para atender à necessidade anual da **Casa Municipal da Criança e do Adolescente**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas **ACR Representações Ltda; Avila & Moura – Comércio de Frios Ltda; Bless Indústria Brasileira de Cosméticos Ltda; Distribuidora Brazlimp Ltda; Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda; Karla Karolina Fontes Meneses; Piunature Comércio de Cosméticos e Alimentos Ltda e Vinaque Comércio de Alimentos Ltda** por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 21 de Agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

CONSELHOS

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Dia 23/08/2023, quarta-feira, às 16:30h, será realizada no Auditório da Saúde, a reunião do Conselho Municipal de Contribuintes, instituído pela Lei Complementar 225/2019, com os seguintes membros:

- Vanessa Porto Meireles - presidente
- Áurea Romeiro da Silva - Secretária – Geral
- Tatiana Aparecida Caulo Paes - membro executivo
- Márcia Alves da Silva - membro executivo
- Phaedra Vasconcellos - membro executivo
- Patrícia Paiva - membro executivo
- João Estélio de Souza - representante da Câmara Municipal de Valença
- Rosimere Rodrigues - Representante da CRCRJ

Vanessa Porto Meireles
Presidente do Conselho



A vida está complicada e você parou de estudar?

Dá tempo de voltar!

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Cada criança e adolescente tem o direito de aprender

E-mail para contato
busca.ativa@educacaovalenca.com

Secretaria Municipal de Educação de Valença
Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, 139, Centro - Valença-RJ
(24) 24537402



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA RASCAL

UNDIME

unicef



CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA

FALE CONOSCO
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

90
H

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ

Processo Administrativo nº.0013387/2023 de 31/05/2023

OBJETO: o proposto do objeto é o atendimento de 84 idosos em Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para pessoas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Valença/RJ, provendo proteção integral.

PROPONENTE: Associação Casa São Vicente de Paulo – CNPJ nº 32.355.893/001-84.

Endereço: Rua Durval Curzio, nº 215, Bairro de Fátima, Valença/RJ.

Valor total do repasse R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Transferência: mensal, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 01/07/2023 a 31/12/2023.

Considerando o disposto no Inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014 que traz a previsão de **dispensa** de Chamamento Público “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política”.

Torno pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com: Associação Casa São Vicente de Paulo, para repasse no valor total de R\$ R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, & 2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 16 de agosto de 2023


Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

9/14

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO

Processo Administrativo nº.13387/2023 de 31/05/2023

DO OBJETO: o proposto do objeto é o atendimento de 84 idosos em Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para pessoas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Valença/RJ, provendo proteção integral,

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**, repassará à **ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO** a importância de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de 01/07/2023 com término em 31/12/2023

Valença, 16 de agosto, de 2023.


Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito Municipal

86
X**TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023
PLANO DE TRABALHO**

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA			
C.N.P.J: 29.076.130/0001-18			
Endereço: Rua Dr Figueiredo, 320, Centro			
Cidade: VALENÇA		UF: RJ	CEP: 27600-000
Telefone: 24 2453- 2615			
Nome do Responsável: Luiz Fernando Furtado da Graça		CPF: 679.334.677-68	
Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO			
C. N. P. J: 32.355.893/0001-84			
Endereço sede: RUA DURVAL CURZIO, Nº 215, BAIRRO DE FATIMA			
Cidade: VALENÇA		UF: RJ	CEP: 27600-000
Telefone: 24 2453-4294			
Nome do Responsável: ALZENI BORBA		CPF: 762.380.757-91	
Endereço eletrônico: abrigosaovicente@yahoo.com.br			
2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO			
Título do Projeto	Período de Execução		
	Início	Término	
Acolhimento institucional para pessoa idosa	01/07/2023	30/12/2023	
Identificação do Objeto:			
O projeto visa o atendimento de 84 pessoas idosas em Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para pessoas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Valença, provendo proteção integral.			
Justificativa da Proposição:			
Atender à pessoa idosa que já se encontra institucionalizada, e aos que necessitarem do serviço, seja por procura individual, ou, por encaminhamento de suspeita de maus tratos, abandono familiar, lesões de seus direitos fundamentais.			
3- DADOS BANCÁRIOS			
Caixa Econômica Federal	Banco 104	Agência Op. 0945 013	Conta Poupança 24846-0

flint



87
X

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, Etapa ou Fase)

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO DA META	
			Valor	Financeira	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
Acolher e garantir proteção integral à pessoa idosa	Recursos Humanos	Equipe técnica - Ass. Social - Psicólogo - 03 cuidadores de idosos.	R\$7.404,61	R\$204,61		Pessoa	05	Julho 2023	Dezembro 2023
TOTAL MENSAL: R\$7.404,61			R\$7.404,61	R\$ 204,61					

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) GASTO COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO

RECURSOS HUMANOS Encargos Sociais e demais despesas	Despesas Mensais: R\$ 7.404,61	CONCEDENTE R\$ 7.200,00	PROPONENTE R\$ 204,61
---	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Reiter



82

6- DECLARAÇÃO:

Proponente:

A Associação Casa São Vicente de Paulo se compromete, a aplicar os recursos do Município com a seguinte discriminação:

- Equipe profissional:

Assistente Social: Tem como atribuição dar suporte para a garantia da proteção e bem estar dos idosos, o atendimento às famílias e funcionários, a fim de promover a manutenção e fortalecimentos de vínculos familiares/comunitários. Isso envolve analisar, elaborar, executar planos, programas e projetos para viabilizar a solução das dificuldades que se apresentem.

Psicóloga: O setor de psicologia está entre os setores da instituição que visa a qualidade de vida, autonomia, promoção de saúde da pessoa idosa. O trabalho é voltado para proporcionar apoio emocional, fazendo com que a pessoa idosa compreenda o processo de envelhecimento dentro das limitações que a idade lhe impõe, reduza níveis de ansiedade e tristeza, acolhendo seus sentimentos dando uma nova perspectiva a eles

Cuidadores de idosos: Auxilia nos cuidados pessoais diários, visando a autoestima, estimulando e auxiliando nas atividades indicadas pelos setores responsáveis, colaborando para o bem estar e a segurança dos idosos.

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Concedente

Número de usuários atendimentos diretamente: 84 idosos

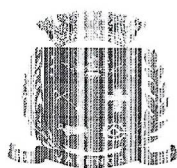
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SAS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Públicas Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ, 03 de agosto de 2023.

Ruth Inês Quinti

32.355.893/0001-84
Associação Casa
Casa São Vicente de Paulo
Rua Durval Curzio, 215
B. Fatima - Cep. 27600-000
Valença - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

147
X

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O CENTRO CULTURAL NAÇÃO
MESTIÇA E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**

Processo Administrativo nº.0014742/2023 de 15/06/2023

OBJETO PROPOSTO: o proposto do objeto é encaminhar crianças e jovens de 04 a 18 anos, em atividades de fortalecimento de vínculos, construindo espaços de debates e discussões, visando a constituição e o resgate da cidadania, fazendo despertar através do esporte, manifestações culturais e artísticas o valor da convivência social e a preservação do ambiente.

PROPONENTE: Centro Cultural Nação Mestiça -- CNPJ nº34.295.007/0001-08

Endereço: Rua Maria Resende, nº136, Cambota, Valença/RJ.

Valor total do repasse: R\$ 109.440,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Forma de transferência: mensal, no valor de 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).

Prazo de execução: 01/07/2023 a 30/06/2024.

Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014 que traz a previsão de **dispensa** de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política".

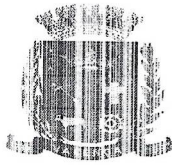
Torna pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com o Centro Cultural Nação Mestiça, para repasse no valor total de R\$ 109.440,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Com a publicação do extrato, da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, 8.º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 07 de agosto de 2023


Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

148
X

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023**CENTRO CULTURAL NAÇÃO MESTIÇA**

Processo Administrativo nº.0014742/2023 de 15/06/2023

DO OBJETO: o proposto do objeto é encaminhar crianças e jovens de 04 a 18 anos, em atividades de fortalecimento de vínculos, construindo espaços de debates e discussões, visando a constituição e o resgate da cidadania, fazendo despertar através do esporte, manifestações culturais e artísticas o valor da convivência social e a preservação do ambiente. O projeto no ano de 2022 passou a agregar cerca de 350 participantes, assim quase 75% de acréscimo de pessoas atendidas.

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**, repassará ao **CENTRO CULTURAL NAÇÃO MESTIÇA** a importância de R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de 01/07/2023 com término em 30/06/2024.

Valença, 07 de agosto de 2023


Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL135
X**PLANO DE TRABALHO**
Termo de Fomento Nº 13/2023

1 - DADOS CADASTRAIS		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ		
C. N. P. J: 29.076.130/0001-90		
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone: (24) 2438-5300		
Nome do Responsável: LUIZ FERNANDO FURTADO GRAÇA		
CPF: 679.334.677-68	Identidade: 05.414.271-6	Órgão Expedidor: IFP

Órgão / Entidade PROPONENTE: CENTRO CULTURAL NAÇÃO MESTIÇA (CCNM)		
C. N. P. J: 34.295.007/0001-08		
Endereço: Rua Maria Resende, nº 136 Cambota		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone: (24) 99842-9279 Carlos Alexandre		
Nome do Responsável: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA		
CPF: 021.216.307-83	Identidade: 07.672.584-5	Órgão Expedidor: IFP/RJ
Endereço: Travessa Francisca Rangel, nº73 Cambota, Valença/RJ		CEP: 27.600-000

2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROJETO SAC: SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA CAPOEIRA	Julho/2023	Junho/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Idealizado pelo CCNM, o Projeto SAC – Sustentabilidade Através da Capoeira, pioneiro no município, busca incentivar a prática das mais diversas modalidades culturais como capoeira, maculelê, samba de roda, jongo, dança afro, esportes e lazer e conscientização sobre preservação do meio ambiente, através da confecção de instrumentos musicais, utilizando como matéria prima produtos 100% descartáveis. Podemos citar: garrafas pet, alumínio, plásticos em geral. Desta forma, prestamos um serviço de despoluição do meio ambiente reutilizando o material descartado na natureza. Também fortalecendo os vínculos familiares e sociais das famílias dos atendidos em situação de vulnerabilidade. O CCNM não faz distinção de raça, religião e opção sexual.

(ECA Art. 71: A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**QUEM SOMOS?**

O Centro Cultural Nação Mestiça foi fundado em 15 de Abril de 2006, é uma entidade civil, com personalidade jurídica própria, distinta dos seus associados, para fins não econômicos, de representação comunitária, de caráter social, cultural, esportiva e filantrópica, com duração e número indeterminado de associados, para prática esportiva e cultural.

Está inscrito no CNPJ sob o nº 34.295.007/0001-08.

Está inscrito no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob o nº 19/2021.

Está inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob o nº 29/2021.

Recebeu Título de Utilidade Pública Municipal sob a Lei nº 3250/2020.

Funciona em um espaço alugado no bairro Cambota e, também pode funcionar em espaços públicos do município e em outras comunidades de risco.



PRINCIPAIS FINALIDADES:

140x

- a) Promover o resgate, a preservação e a pesquisa histórica social, etnológica e econômica dos vários aspectos da capoeira e de quaisquer outras manifestações da cultura afro-brasileira em nossa sociedade ou no exterior;
- b) Estimular a criação de espaços dedicados à construção e resgate da cidadania, através da educação popular; a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- c) Buscar o desenvolvimento técnico dos capoeiristas e o aperfeiçoamento do método didático de ensino da capoeira e seus similares;
- d) Oportunizar o aprimoramento dos associados através de cursos e debates, participações em congressos, oficinas, e laboratórios, proporcionando cursos de qualificação profissional aos associados praticantes da cultura popular e afrodescendente.
- e) Despertar a consciência nas comunidades sobre a contribuição da cultura negra em nossa sociedade;
- f) Resgatar a cultura afro-brasileira, como instrumento de educação popular, na perspectiva da criatividade e sua expressão, com ampla liberdade de manifestação, na construção da cidadania;
- g) Promover manifestações culturais e artísticas de nosso povo, garantindo a participação de seus membros e a valorização do indivíduo. Reconhecimento de sua linguagem, identidade e harmonização entre as vivências pessoais e culturais da mesma;
- h) promoção de intercâmbio com entidades de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais;
- i) Auxiliar entidades culturais e educacionais através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;
- j) Estreitar relacionamentos com entidades ligadas à preservação da cultura popular;
- k) Combater e denunciar a deturpação e cooptação da cultura popular, evitando que a mesma seja utilizada na reprodução e manutenção das relações caóticas existentes em nossa sociedade.

CUSTOS DO PROJETO:

Todas as atividades desenvolvidas pelo CCNM, uniformes e atividades externas são totalmente gratuitas e não oneram nenhum aluno. Em todas as oficinas são oferecidas alimentação (podendo ser lanche, almoço ou jantar), para todos os atendidos. O Projeto abrange moradores do bairro Cambota e seu entorno como Vadinho Fonseca, Paraíso, Biquinha, Santa Maria e Condomínio Santa Rosa II. Podendo inclusive aceitar a inscrição de moradores oriundos de outras localidades e distritos, após avaliação e necessidade. O Projeto SAC no ano anterior teve o Termo de Fomento baseado no atendimento a 200 pessoas. Atualmente, já são mais de 350 alunos entre crianças/adolescentes/jovens/adultos participando das Oficinas de Capoeira; Instrumentos Musicais de Material Reciclável; Jiu-Jitsu; Dança Jazz e Afro; Reforço Escolar; Musicalização (Violino). A Oficina de Ginástica Rítmica, o Kickboxing E Inclusão Digital foram inseridas este ano a pedido da comunidade.

JUSTIFICATIVA DAS INSERÇÕES:

Segundo a OMS, Organização Mundial da Saúde, 78% das crianças e 84% dos adolescentes brasileiros não fazem o mínimo de atividade física recomendada por dia. Uma hora é a orientação do órgão. Tentamos amenizar esse impacto social, introduzimos mais oficinas ao Projeto: Kickboxing e Ginástica Rítmica, culminando em mais atendimentos.

A tecnologia estará cada vez mais presente no processo de aprendizagem de crianças e adolescentes, e mais do que uma revolução no ensino, está sendo a responsável por uma transformação no relacionamento entre professores, alunos, pais e sociedade. Esta realidade nos proporcionou o recebimento de alguns materiais de informática (computadores, impressoras, cadeiras, etc...) que já estão instalados e em pleno funcionamento.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS

HORÁRIOS/DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9h as 10h	Apoio Pedagógico Inclusão Digital	Capoeira	Apoio Pedagógico	Inclusão Digital	Capoeira Inclusão Digital
10h às 11h	Apoio Pedagógico Inclusão Digital Música	Capoeira	Apoio Pedagógico	Inclusão Digital	Capoeira Inclusão Digital
11h30 às 13h	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
13h às 14h	Apoio Pedagógico Inclusão Digital		Apoio Pedagógico	Inclusão Digital	
14h às 15h	Apoio Pedagógico Música Inclusão Digital		Apoio Pedagógico	Inclusão Digital	
15h às 16h	Música Inclusão Digital	Capoeira		Inclusão Digital	Capoeira
16h às 17h	Jiu-Jitsu Música Inclusão Digital	Capoeira		Jiu-Jitsu Inclusão Digital	Capoeira
17h às 18h	Música				
18h às 19h		Ginástica Rítmica		Dança	
19h às 20h		Capoeira		Capoeira	
20h às 21h		Capoeira		Capoeira	Danças Culturais / Instrumentos Musicais recicláveis Danças Culturais / Instrumentos Musicais recicláveis

3 - DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente	Dígito	Banco	Agência	Local da Agência
00002184	1	CEF	0945	Valença-RJ



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente	Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
				Repasso R\$	Financeira R\$	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início
1	1.1	Encargos do espaço (luz, água, internet, IPTU, gás)	6240,00	105,00	X	Unidade	5	jul/23	jun/24
	1.2	Aluguel do espaço	21600,00	7200,00	X	Unidade	1	jul/23	jun/24
2		Coordenador do Projeto	16320,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
3	3.1	Oficineiro Capoeira	4800,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
	3.2	Oficineiro Inclusão Digital	3600,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
	3.3	Oficineiro Apoio Pedagógico	8640,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
	3.4	Oficineiro Dança	3240,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
	3.5	Oficineiro Jiu Jitsu	3240,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
	3.6	Oficineiro Kickboxing	3240,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
	3.7	Oficineiro Musicalização	3240,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
	3.8	Prestação de serviços e cozinheira		3240,00	X	peessoa	1	jul/23	jun/24
4		Aquisição de Uniformes	7200,00		X	peessoa	1	jul/23	jun/24
5		Manutenção geral (produtos de limpeza, materiais de papelaria...)		3300,00	X	Unidade	350	jul/23	jun/24
6		peças e componentes		1440,00	X	Unidade	várias	jul/23	jun/24
7		bateria (arame, couro, cabaça, caixixi, corda)		1440,00	X	Unidade	várias	jul/23	jun/24
8		contador		2880,00	X	peessoa	1	jul/23	jun/24
9		alimentação alunos	34560,00	34560,00	X	peessoa	350	jul/23	jun/24
10		aquisição de materiais esportivos e musicais		2160,00	X	Unidade	5	jul/23	jun/24
TOTAL			109440,00	70725,00					

149
X

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Natureza de Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor Proponente	
			Valor Concedente	Valor Proponente
	Total Geral	180.165,00	PMV 109.440,00	Financeiro 70.725,00
				Bens e Serviços X

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
Concedente e Proponente (R\$)												
Meta	jul/23	ago	set	out	nov	dez	jan/24	fev	mar	abr	mai	jun
1.1.1.2.2.3												
1.3.2.3.3.3	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00
4.3.5.4.9												
1.1.1.2.3.6												
3.7.3.8.4.5	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75
6.7.8.9.10												
Meta												
1.1.1.2.2.3												
1.3.2.3.3.3	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00
4.3.5.4.9												
1.1.1.2.3.6												
3.7.3.8.4.5	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75	R\$ 5.893,75
6.7.8.9.10												



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SMAS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Pública Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ, 04 de agosto de 2023.


/ PROPONENTE

143 X
Carlos Alexandre de Oliveira
Presidente - CCNM
CPF 021 216 307-83